



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.632 DE 29 DE MAIO DE 2025

(Projeto de Lei nº 312/2024 – Autor: Vereador Adilson dos Santos Junior)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE VÁRZEA DA ZONA NOROESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 06 de maio de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.632

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Clubes de Várzea da Zona Noroeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento